

EDITAL Nº 018/2020-PPGECM

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS A ALUNOS REGULARES (ANO LETIVO 2021) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1.358, de 18 de dezembro de 2018 - publicada no Diário Oficial da União nº 243 de 19/12/2018, que o MEC reconhece o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM, Mestrado e Doutorado;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado.

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado.

considerando a Ata 006/2020-CPPGECM de 31/07/2020 – que aprovou o novo calendário do PPGECM

considerando o Edital 012/2020-PPGECM – de inscrições para alunos regulares do PPGECM – Ano letivo 2021 – Mestrado/Doutorado;

considerando o Edital 014/2020-PPGECM – Homologação das inscrições para alunos regulares do PPGECM (ano letivo 2021) – Mestrado/Doutorado;

considerando o Edital 015/2020-PPGECM – Resultado da Primeira Fase Eliminatória do Processo de Seleção para Alunos Regulares (Ano Letivo 2021) – Mestrado/Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. O resultado final no processo de seleção de **alunos regulares** para o ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, **para o ano letivo de 2021, em ordem alfabética, por linha de Pesquisa**, no respectivo nível – Mestrado ou Doutorado e **dentro do limite de vagas**, como segue:

a) **MESTRADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS**

a.1.1) **Candidatos aprovados no limite de vagas: (8 vagas)**

Nome do(a) Candidato(a)	Nome do(a) Orientador(a)
1) Bruna Cristina Tomazini Neto	Fernanda Aparecida Meglhioratti
2) Camila Beatriz Kummer Fochezatto	Lourdes Aparecida Della Justina
3) Eliane Theinel Araujo Silva	Dartel Ferrari de Lima
4) Guilherme Henrique Correia Domingues	Dulce Maria Strieder
5) Janaina Medeiros Francener	João Fernando Cristofolletti
6) Juliana Sbardelotto	João Fernando Cristofolletti
7) Mikael Otto	Marcia Borin da Cunha
8) Rodrigo Luis Vogt	Dartel Ferrari de Lima

a.1.2) **Candidatos suplentes na Linha, por orientador(a):**

Nome do(a) Orientador(a)	Nome do(a) Suplente
Marcia Borin da Cunha	Stéfani Fernanda Debiasi
Dartel Ferrari de Lima	1º) Rathimo da Silva Lacerda 2º) Carol Alice Petroski Lazarim
Dulce Maria Strieder	Carol Alice Petroski Lazarim
Lourdes A. Della Justina	Franciele Carla Soares
João Fernando Cristofolletti	1º) Jean Francisco Gomes 2º) Rathimo da Silva Lacerda
Fernanda A. Meglhioratti	Jean Francisco Gomes

a.1.3) Candidatos não aprovados dentro do limite de vagas (em ordem alfabética):

Caroline Castagneti
Eitor Henrique Pedrotti
Francieli Angeli Ramos
Joyce Luana dos Santos Gonzalez
Leandro José Warken
Lucas Andrei Alves Teixeira
Marinara Alberton
Renan Felipe de Souza

a.1.4) Candidata desistente

Maria Milena Tegon Figueira

a.2) MESTRADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

a.2.1) Candidatos aprovados no limite de vagas: (6 vagas)

Nome do(a) Candidato(a)	Nome do(a) Orientador(a)
9) Adriana Schawabe Reis Lepreda	Clélia Maria Ignatius Nogueira
10) Denise Schwendler	Tiago Emanuel Klüber
11) Fabricia de Carvalho Paixão	Dulcyene Maria Ribeiro
12) Leandro Eity Io	Dulcyene Maria Ribeiro
13) Luciane Thiele	Tiago Emanuel Klüber
14) Simone Ribeiro da Silva	Rodolfo Eduardo Vertuan

a.2.2) Candidatos suplentes na Linha, por orientador(a):

Nome do(a) Orientador(a)	Nome do(a) Suplente
Dulcyene Maria Ribeiro	1º) Bruno Gonçalves 2º) Thalia Falquievicz Corassa 3º) Larissa Leal Scapin
Rodolfo Eduardo Vertuan	1º) Daiane Aparecida Pego 2º) Valéria Cristina Coladello
Clélia Maria Ignatius Nogueira	Sonia Mara da Rocha
Tiago Emanuel Klüber	1º) Thalia Falquievicz Corassa 2º) Bruno Gonçalves

a.2.3) Candidatos não aprovados dentro do limite de vagas (em ordem alfabética):

Debora Biauki
Edevaldo Das Neves Marques
Geovane Medeiros Zulato
Gizele Antunes da Luz
João Angelo da Costa Masnik
Lilian Gislaiane Pereira da Silva
Luana Engeler Felippi
Marcio Andre Correia
Rafaela Lazzarin

b) DOUTORADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

b.1.1) Candidatos aprovados no limite de vagas: (4 vagas)

Nome do(a) Candidato(a)	Nome da Orientadora
1) Luiz Carlos Marinho de Araujo	Lourdes Aparecida Della Justina
2) Nathalie Akie Omachi Rodrigues	Márcia Borin da Cunha
3) Netulio Alarcon Fioratti	Lourdes Aparecida Della Justina
4) Wellington Soares de Lima	Lourdes Aparecida Della Justina

b.1.2) Candidatos suplentes na Linha, por orientadora:

Nome da Orientadora	Nome do(a) Suplente
Márcia Borin da Cunha	Claudio Oliveira Furtado
Lourdes Aparecida Della Justina	1º) Natiely Quevedo dos Santos 2º) Cristiane Hammel 3º) Raissa Caroline Gallego

b.1.3) Candidatos não aprovados dentro do limite de vagas (em ordem alfabética):

Elaine Cristina da Silva Moreira
Eloisa Antunes Pereira
Franciele Cristiane de Oliveira Costa Alves da Luz
Higor Belafronte de Andrade
Leandro Junior Machado
Luciane Sant´ana Moraes
Luciano Mezzaroba
Roseny Dalla Valle

b.2) DOUTORADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

b.2.1) Candidatos aprovados no limite de vagas: (5 vagas)

Nome do(a) Candidato(a)	Nome do Orientador	Nome do Coorientador
5) Aline Keryn Pin	Rodolfo Eduardo Vertuan	–
6) Edson dos Santos Cordeiro	Clodis Boscarioli	–
7) Mariangela Deliberalli	Tiago Emanuel Klüber	Clodis Boscarioli
8) Maykon Jhonatan Schrenk	Rodolfo E. Vertuan	–
9) Paola Cavalheiro Ponciano	Clodis Boscarioli	Tiago Emanuel Klüber

b.2.2) Candidatos suplentes na Linha, por orientador:

Nome do Orientador	Nome do(a) Suplente
Clodis Boscarioli	1º) Jaqueline Antunes da Silva 2º) Noemita Rodrigues da Silva
Rodolfo Eduardo Vertuan	1º) Ana Paula Nahirne 2º) Luani Griggio Langwinski
Tiago Emanuel Klüber	1º) Marcio Virginio da Silva 2º) Ana Maria Foss

b.2.3) Candidatos não aprovados dentro do limite de vagas (em ordem alfabética):

Adilson Miranda de Almeida
Daniele Maria Bordini Fecchio
Franciele Taís de Oliveira
Lisiane Cristina Amplatz
Luciana de Souza
Márcio José Silva
Pamela Gonçalves
Paulo Malicka Musiau
Solange Maria Guarda

Art. 02. A classificação final do candidato foi composta pela média ponderada entre CV (Peso 3), Pré-projeto (Peso 4), Entrevista (Peso 3).

Art. 03. Ficam convocados à matrícula os candidatos aprovados no processo de seleção, até o limite de 23 (vinte três) vagas, sendo 14 vagas para o Mestrado e 9 vagas para o Doutorado, conforme disponibilidade de docentes para orientação para o ano letivo de 2021.

Parágrafo Único: O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

Art. 04. O curso terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, contados a partir da data de realização da primeira matrícula. Serão computados, para cálculo da integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

Art. 05. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres.

Art. 06 – Os candidatos aprovados (dentro do limite de vagas) deverão comparecer junto à Secretaria Acadêmica – Divisão de Pós-Graduação da Unioeste – Campus de Cascavel, Sala 12, 1º piso – Bloco A – prédio de salas de aulas, entre os dias **09 a 12/03/2021**, nos horários das 8h30 às 11h30, das 14 h às 17h e das 19

às 21h, para cumprir a etapa de **matrícula** (entrega de documentos), munidos de cópias das seguintes documentações:

§1 – Para o mestrado:

- I - formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;
- II - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;
- III - cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- IV - cópia do histórico escolar da graduação.

§2 – Para o doutorado:

- I - formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;
- II - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;
- III - cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- IV - cópia do histórico escolar do mestrado.

Art. 07. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específica da Unioeste: [Normas - candidato estrangeiro](#).

Art. 08. O candidato aprovado como discente regular, após a entrega da documentação e efetivação da matrícula (descritas no Art. 06 §1 ou 2§, de acordo com o nível) na Secretaria Acadêmica – Divisão de Pós-Graduação e conferência, pela divisão responsável, receberá um comprovante de entrega constando o endereço eletrônico e, após, senha para acessar o (*Sistema Stricto – online*), onde **posteriormente** deverá, no período de **15 a 19/03/2020**:

§1 – preencher o plano de atividades discente;

§2 – efetivar as inscrições nas disciplinas.

Art. 09. Se entre os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas estabelecidas por Linhas de Pesquisa, nos níveis Mestrado e Doutorado, houver caso de não efetivação de matrícula, conforme Art. 03 deste Edital, poderá ser publicado

edital para preenchimento de vagas em aberto, obedecendo ao descrito nesse edital no Art. 01, alíneas a.1.2), a.2.2); b.1.2) e b.2.2), considerando o limite de vagas estabelecidas.

Art. 10. Os candidatos matriculados deverão, **obrigatoriamente**, comparecer a uma reunião geral com a Coordenação do Curso, que será realizada no dia **15/03/2020**, no **período da manhã**, em **local ou URL (*link*) a ser definido**.

Art. 11. As disciplinas serão cursadas conforme o horário de aulas constante no site oficial do Programa disponível em: **<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgecem>**, na aba *outras informações* - Horário 1º semestre de 2021.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática (PPGECM).

Art. 13. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Parágrafo único: Não serão prestadas **informações relativas ao resultado** do processo de seleção por telefone.

Publique-se.

Cascavel, 14 de dezembro de 2020.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação em Ciências e Educação Matemática Mestrado e Doutorado
Portaria 2921/2019-GRE

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Tel.: (45) 3220-7284, Bloco de Ciências (bloco de sala de aulas – prédio novo) 3º piso - sala 79, Campus de Cascavel, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR, ou pelo endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/ppgecem>; e-mails: cascavel.ppgecem@unioeste.br ou ppgecem.unioeste@gmail.com